



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR  
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – MODALIDADE (TURMA ESPECIAL) – FACULDADE DE  
LINGUAGEM, CIÊNCIAS AGRÁRIAS E SOCIAIS APLICADAS CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE  
PONTES A LACERDA**

**EDITAL 009/2026 – FALCAS-PLC/AFD/UNEMAT**

**Complementar 01 - Retificação do Anexo III**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), por meio da Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas do Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO** do Edital N° 009/2026– FALCAS-PLC/AFD/UNEMAT que trata do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem nos cursos vinculados à Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas - Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), modalidade Turma Especial, Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda/MT, publicado no dia 02 de junho de 2026, os demais itens permanecem inalterados.

Pontes e Lacerda - MT, 11 de junho de 2026.

---

**Dra. JOCILAINE GARCIA**

Diretora da Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas em substituição  
UNEMAT – Pontes e Lacerda  
Portaria nº 1307/2026-PROEG



**1) ONDE SE LÊ:**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

DECLARO para os devidos fins que necessários que o servidor (docente e/ou profissional técnico) \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, lotado nesta unidade, está dentro dos limites anuais e compatibilidade de carga horária para ministrar disciplinas na **Faculdade de Arquitetura e Engenharia**, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, totalizando **00 (zero)** horas semanais, conforme **EDITAL N° 009/2026 –**

**FALCAS/AFD/UNEMAT.**

Ainda declaro que será feito o acompanhamento das atividades do servidor junto a Unemat a fim de preservar o previsto no art. 5° da Resolução n° 002/2018-Ad Referendum do CONSUNI.

*Art. 5° A participação de servidores docentes e técnicos-administrativos da ativa nas atividades realizadas, com a participação de fundação de apoio, deverá ocorrer sem prejuízo de suas atribuições regulares funcionais e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a fundação de apoio.*

Local: \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Carimbo e Assinatura**

Direção Faculdade (se Docente) / Recursos Humanos (se PTES)



1) LEIA-SE:

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

DECLARO para os devidos fins que necessários que o servidor (docente e/ou profissional técnico) \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, lotado nesta  
unidade, está dentro dos limites anuais e compatibilidade de carga horária para ministrar disciplinas  
na **Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas**, no período de  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, totalizando \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_  
horas semanais, conforme **EDITAL N° 009/2026 – FALCAS/AFD/UNEMAT**.

Ainda declaro que será feito o acompanhamento das atividades do servidor junto a Unemat a fim de preservar o previsto no art. 5° da Resolução n° 002/2018-Ad *Referendum* do CONSUNI.

**Art. 5°** A participação de servidores docentes e técnicos-administrativos da ativa nas atividades realizadas, com a participação de fundação de apoio, deverá ocorrer sem prejuízo de suas atribuições regulares funcionais e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a fundação de apoio.

Local: \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Carimbo e Assinatura**

Direção Faculdade (se Docente) / Recursos Humanos (se PTES)